



Valide aqui  
este documento

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 120287.2.0022816-12  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula

- 22.816 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 19 de Janeiro de 2017

**Imóvel:** Um terreno rural, denominado "FAZENDA VILA ÉLVIO", com a área de 45,0976 ha, localizado no Bairro Vila Élvio, neste município e comarca de PIEDADE, com as seguintes medidas e confrontações georreferenciadas:

## DESCRIÇÃO DA PARCELA

### COORDENADAS GEORREFERENCIADAS (SISTEMA GEOCÊNTRICO)

| Código     | Longitude      | Latitude       | Altitude (m) | Código     | Azimuth | Dist. (m) |
|------------|----------------|----------------|--------------|------------|---------|-----------|
| A8J-M-4381 | -47°21'40,637" | -23°49'51,021" | 1174,38      | A8J-P-C218 | 162°43' | 36,1      |
| A8J-P-C218 | -47°21'40,258" | -23°49'52,141" | 1181,62      | A8J-P-C219 | 157°15' | 26,97     |
| A8J-P-C219 | -47°21'39,890" | -23°49'52,950" | 1186,92      | A8J-M-4382 | 144°30' | 21,31     |
| A8J-M-4382 | -47°21'39,453" | -23°49'53,513" | 1197,01      | A8J-M-4383 | 152°12' | 32,43     |
| A8J-M-4383 | -47°21'38,919" | -23°49'54,446" | 1192,75      | A8J-M-4384 | 139°31' | 23,8      |
| A8J-M-4384 | -47°21'38,373" | -23°49'55,034" | 1196,67      | A8J-M-4385 | 14°14'  | 109,74    |
| A8J-M-4385 | -47°21'37,419" | -23°49'51,578" | 1196,36      | A8J-M-4386 | 124°16' | 112,4     |
| A8J-M-4386 | -47°21'34,137" | -23°49'53,634" | 1172,83      | A8J-M-4387 | 90°25'  | 185,98    |
| A8J-M-4387 | -47°21'27,567" | -23°49'53,679" | 1128,75      | A8J-M-4388 | 99°23'  | 30,51     |
| A8J-M-4388 | -47°21'26,504" | -23°49'53,841" | 1121,53      | A8J-M-4389 | 106°11' | 34,24     |
| A8J-M-4389 | -47°21'25,342" | -23°49'54,151" | 1115,23      | A8J-M-4390 | 187°10' | 48,56     |
| A8J-M-4390 | -47°21'25,557" | -23°49'55,717" | 1108,61      | A8J-M-4391 | 163°02' | 37,15     |
| A8J-M-4391 | -47°21'25,174" | -23°49'56,871" | 1103,92      | A8J-M-4392 | 212°30' | 123,77    |
| A8J-M-4392 | -47°21'27,524" | -23°50'00,263" | 1088,56      | A8J-M-4393 | 204°39' | 55,53     |
| A8J-M-4393 | -47°21'28,342" | -23°50'01,903" | 1083,6       | A8J-M-4394 | 204°03' | 36,45     |
| A8J-M-4394 | -47°21'28,867" | -23°50'02,985" | 1079,96      | A8J-M-4395 | 193°30' | 31,56     |
| A8J-M-4395 | -47°21'29,127" | -23°50'03,982" | 1076,87      | A8J-M-4396 | 212°24' | 37,96     |
| A8J-M-4396 | -47°21'29,846" | -23°50'05,024" | 1074,66      | A8J-M-4397 | 224°36' | 48,95     |
| A8J-M-4397 | -47°21'31,061" | -23°50'06,156" | 1076,12      | A8J-M-4398 | 185°48' | 20,1      |
| A8J-M-4398 | -47°21'31,132" | -23°50'06,806" | 1078,57      | A8J-M-4399 | 177°52' | 61,38     |
| A8J-M-4399 | -47°21'31,052" | -23°50'08,799" | 1076,29      | A8J-M-4400 | 210°31' | 420,73    |
| A8J-M-4400 | -47°21'38,600" | -23°50'20,579" | 1025,65      | A8J-M-4401 | 282°14' | 18,14     |
| A8J-M-4401 | -47°21'39,227" | -23°50'20,454" | 1025,78      | A8J-M-4402 | 303°46' | 15,88     |
| A8J-M-4402 | -47°21'39,693" | -23°50'20,167" | 1028,57      | A8J-M-4403 | 314°23' | 27,76     |
| A8J-M-4403 | -47°21'40,394" | -23°50'19,535" | 1031,56      | A8J-M-4404 | 308°02' | 24,95     |
| A8J-M-4404 | -47°21'41,088" | -23°50'19,036" | 1032,0       | A8J-M-4405 | 274°59' | 15,74     |
| A8J-M-4405 | -47°21'41,642" | -23°50'18,991" | 1033,47      | A8J-M-4406 | 247°33' | 21,66     |
| A8J-M-4406 | -47°21'42,349" | -23°50'19,260" | 1034,32      | A8J-M-4407 | 253°00' | 29,43     |
| A8J-M-4407 | -47°21'43,344" | -23°50'19,539" | 1035,47      | A8J-M-4408 | 281°56' | 24,52     |
| A8J-M-4408 | -47°21'44,191" | -23°50'19,375" | 1036,78      | A8J-M-4409 | 303°11' | 23,28     |
| A8J-M-4409 | -47°21'44,880" | -23°50'18,960" | 1037,45      | A8J-M-4410 | 330°14' | 15,01     |
| A8J-M-4410 | -47°21'45,143" | -23°50'18,537" | 1041,24      | A8J-M-4411 | 312°26' | 17,84     |
| A8J-M-4411 | -47°21'45,608" | -23°50'18,146" | 1045,0       | A8J-M-4412 | 297°19' | 17,67     |
| A8J-M-4412 | -47°21'46,163" | -23°50'17,882" | 1047,58      | A8J-M-4413 | 254°17' | 16,53     |

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKJJ2-BE7FP-V84R3-FGUFA>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNS - 12.028 - 7

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM 120287.2.0022816-12

Matricula  
- 22.816 -

Ficha  
- 1 -

verso

|            |                |                |         |            |         |        |
|------------|----------------|----------------|---------|------------|---------|--------|
| A8J-M-4413 | -47°21'46,725" | -23°50'18,027" | 1049,57 | A8J-M-4414 | 294°51' | 11,65  |
| A8J-M-4414 | -47°21'47,098" | -23°50'17,868" | 1050,23 | A8J-M-4415 | 275°58' | 20,91  |
| A8J-M-4415 | -47°21'47,833" | -23°50'17,797" | 1058,74 | A8J-M-4416 | 251°16' | 20,34  |
| A8J-M-4416 | -47°21'48,514" | -23°50'18,010" | 1067,56 | A8J-M-4417 | 247°18' | 14,29  |
| A8J-M-4417 | -47°21'48,979" | -23°50'18,189" | 1069,87 | A8J-M-4418 | 267°35' | 23,73  |
| A8J-M-4418 | -47°21'49,817" | -23°50'18,221" | 1077,65 | A8J-M-4419 | 289°07' | 21,79  |
| A8J-M-4419 | -47°21'50,544" | -23°50'17,989" | 1093,54 | A8J-M-4420 | 303°56' | 21,84  |
| A8J-M-4420 | -47°21'51,184" | -23°50'17,593" | 1102,54 | A8J-M-4421 | 242°50' | 22,73  |
| A8J-M-4421 | -47°21'51,899" | -23°50'17,930" | 1109,74 | A8J-M-4422 | 225°29' | 31,99  |
| A8J-M-4422 | -47°21'52,705" | -23°50'18,659" | 1110,25 | A8J-M-4423 | 09°14'  | 654,34 |
| A8J-M-4423 | -47°21'48,993" | -23°49'57,670" | 1158,78 | A8J-M-4424 | 12°30'  | 142,49 |
| A8J-M-4424 | -47°21'47,903" | -23°49'53,149" | 1193,57 | A8J-M-4381 | 72°20'  | 215,85 |

| VÉRTICES                | CONFRONTAÇÕES                                                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| A8J-M-4381 a A8J-M-4383 | Matriculas ns. 7.489, 7.490 e 7.491 Livro n. 2 (Registro Geral) |
| A8J-M-4383 a A8J-M-4384 | José Sueldo da Silva (Posse)                                    |
| A8J-M-4384 a A8J-M-4389 | Matriculas ns. 7.489, 7.490 e 7.491 Livro n. 2 (Registro Geral) |
| A8J-M-4389 a A8J-M-4390 | Estrada Municipal PDD-358                                       |
| A8J-M-4390 a A8J-M-4400 | José Sueldo da Silva (Posse)                                    |
| A8J-M-4400 a A8J-M-4422 | Matricula n. 20.619 Livro n. 2 (Registro Geral)                 |
| A8J-M-4422 a A8J-M-4423 | Sítio Santa Giovana                                             |
| A8J-M-4423 a A8J-M-4424 | Matriculas ns. 4798 e 8.348 Livro n. 2 (Registro Geral)         |
| A8J-M-4424 a A8J-M-4381 | Alaide Vieira de Vasconcelos (Posse)                            |

Número da certificação perante o INCRA: 39ab1dda-9529-417a-9acc-b35bfe5183d6

Inscrição Cadastral: em maior área perante o INCRA sob o n. **637.041.015.172-7**, com a área total de 2.221,1091 ha. - módulo rural (...), - n. de módulos rurais: (...), - módulo fiscal: 16,0000 ha. - n. de módulos fiscais: 138,8193 - fração mínima de parcelamento: 3,00 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 04/11/2016, relativo aos exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida, e perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n. **2.385.815-0** (NIRF).

Cadastro Ambiental Rural: número **35378000215304**, em 02 de dezembro de 2015.

Proprietária: **1) NORMA JANETE GAMES**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG. n. 3.377.763-SSP/SP-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob o n. 052.139.088-53, residente e domiciliada neste município, na Fazenda Vila Elvío; **2) LUIZA CARLA BASSI**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG. n. 8.111.455-2-SSP/SP-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob o n. 136.279.238-12, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba-SP; **3) SÉRGIO BASSI**, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. n. 2.664.471-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o n. 655.843.688-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n. 1930; e **4) DANIELLA BASSI**, brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 3.258.129-SSP/SP-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob o n. 593.717.498-49, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n. 1930.

Registro aquisitivo: R.3/4.537, R.4/4.537, R.5/4.537 e R.6/4.537, em 01 de janeiro de 1980, e AV.12/4.537, em 19 de janeiro de 2017 (RETIFICAÇÃO DE ÁREA), Livro n. 2 (Registro Geral), deste cartório.

O Escrevente Substituto,  
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 1/22.816, em 19 de Janeiro de 2017.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKJJ2-BE7FP-V84R3-FGUFA>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 120287.2.0022816-12  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula

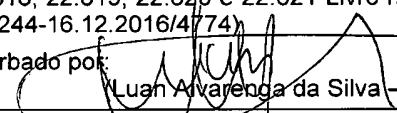
- 22.816 -

Ficha

- 2 -

Piedade, 19 de Janeiro de 2017

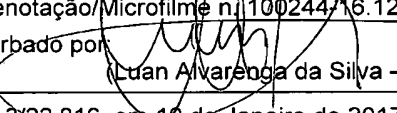
Procede-se a presente averbação nos termos do mandado de retificação de área expedido aos 21 de julho de 2014, pelo Escrivão II, José Vitorino de Oliveira, e pela MMA. Juíza de Direito Segunda Vara de Piedade, Dra. Francisca Cristina Muller de Abreu Dall'aglio, extraído dos autos de Ação Retificação de Registro Imobiliário (Proc. Físico n. 0003764-48.2008.8.26.0443), e aditado em 01 de Novembro de 2016, e aos 14 de Dezembro de 2016, ambos assinados Digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Escrivão II acima citado, no sentido de ficar constando que, foi julgada procedente a referida ação e determinada a retificação da área do imóvel da matrícula n. 4.537, que fora seccionado naturalmente por estradas, surgindo assim o imóvel objeto da presente matrícula e o das matrículas ns. 22.807, 22.809, 22.809, 22.810, 22.811, 22.812, 22.813, 22.814, 22.815, 22.817, 22.818, 22.819, 22.820 e 22.821 Livro n. 2 (Registro Geral), deste cartório. (Prenotação/Microfilme n. 100244-16.12.2016/4774).

Averbado por:   
(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).

AV. 2/22.816, em 19 de Janeiro de 2017.

"TRANSPORTE"

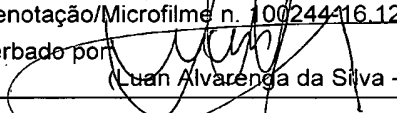
Pela presente averbação transporte a AV.10/4.537, averbada aos 10 de agosto de 2016, no seguinte teor: Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedido por meio eletrônico, protocolo de penhora online PH000133340, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida em 04/08/2016, pela Escrivã Diretora, Renata Monteiro Gomes, da Vara do Trabalho de Piedade, extraída da Execução Trabalhista (número de ordem: 0010206-35.2016.5.15.0078), tendo como exequente MANOEL ANTONIO DUTRA BENTO, inscrito no CPF/MF sob o n. 829.246.437-91, e como executado **SERGIO BASSI** (R.4 e AV.07), inscrito no CPF/MF sob o n. 655.843.688-49, foi determinada a penhora sobre a parte correspondente a 0,00025% do imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo executado, para cobrança do valor de R\$ 142.295.63 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do coproprietário Sergio Bassi. (Prenotação/Microfilme n. 99650-04.08.2016/4664). Averbado por: (Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto). (Prenotação/Microfilme n. 100244-16.12.2016/4774).

Averbado por:   
(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).

AV. 3/22.816, em 19 de Janeiro de 2017.

"TRANSPORTE"

Pela presente averbação transporte a AV.11/4.537, averbada aos 06 de outubro de 2016, no seguinte teor: Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedido por meio eletrônico, protocolo de penhora online PH000140074, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida em 30/09/2016, pela Escrivã Diretora, Renata Monteiro Gomes, da Vara do Trabalho de Piedade, extraída da Execução Trabalhista (número de ordem: 0010206-35.2016.5.15.0078), tendo como exequente MANOEL ANTONIO DUTRA BENTO, inscrito no CPF/MF sob o n. 829.246.437-91, e como executado **SERGIO BASSI** (R.4), inscrito no CPF/MF sob o n. 655.843.688-49, foi determinada a penhora sobre a parte correspondente a 24,99975% do imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo executado, para cobrança do valor de R\$ 142.295.63 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do co-proprietário Sergio Bassi. (Prenotação/Microfilme n. 99901-03.10.2016/4703). Averbado por: (Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto). (Prenotação/Microfilme n. 100244-16.12.2016/4774).

Averbado por:   
(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).

AV. 4/22.816, em 01º de junho de 2017.

APERFEIÇOAMENTO DE QUALIFICAÇÃO e CORREÇÃO

Procede-se a presente averbação, como forma de possibilitar o registro da escritura a seguir efetivada, no sentido de ficar constando que: a) a coproprietária Norma Janette Games (M.22.816) casou-se aos 05/03/1955, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Waldemar Ragusa, a qual com as núpcias passou a chamar-se "**Norma Janette Games Ragusa**", conforme cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida aos 27/03/2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito-Perdizes-SP, matrícula n. 115048 01 55 1955 2 00057 009 0010123-91; b) conforme certidão de casamento supramencionada, assim depreende anotação a margem, no sentido de ficar constando que pelo

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKJJ2-BE7FP-V84R3-FGUFA>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNS - 12.028 - 7

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

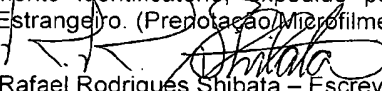
CNM 120287.2.0022816-12

Matrícula  
- 22.816 -

Ficha  
- 2 -

verso

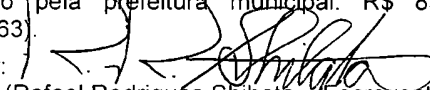
mandado expedido pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões Dr. Octavio Egidio Ruggiero, por sentença proferida aos 11 de março de 1963, pelo MM Juiz de Direito Dr. Marcos Nogueira Garcez e confirmada por acórdão de 5 de julho de 1963, da Quinta Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, tendo transitado e julgado, foi homologado o Desquite do casal Waldemar Raguza e Norma Janette Games Raguza, voltando a mulher assinar o seu nome de solteira, qual seja, "**Norma Janette Games**"; c) o sr. Waldemar Raguza, faleceu aos 20 de maio de 2009, nesta cidade, conforme se depreende anotação a margem da referida certidão de casamento; d) a coproprietária Luiza Carla Bassi (M.22.816) casou aos 12/05/1994, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Igor Alexander de Souza, a qual com as núpcias passou a chamar-se "**Luiza Carla Bassi de Souza**", conforme cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida aos 24/03/2017, pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito – Saúde-SP, matrícula n. 115055 01 55 1994 2 00114 280 0033954-71; e) conforme certidão de casamento supramencionada no item "d", no sentido de ficar constando que por sentença proferida aos 12/11/1998 e transitada em julgado aos 12/11/1998, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros comarca de São Paulo-SP, Dr. Israel Goes dos Anjos, nos termos do processo n. 2043/98, foi homologada o Divórcio Judicial Consensual do casal Luiza Carla Bassi de Souza e Igor Alexander de Souza, voltando a mulher assinar o seu nome de solteira, qual seja, "**Luiza Carla Bassi**"; f) conforme cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida aos 17/01/2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da cidade de São José do Rio Preto-SP, matrícula n. 115261 01 55 1979 3 00004 147 0001172-12, no sentido de ficar constando que pelo mandado expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III da comarca de São Paulo, Dr. José Gonçalves, que por sentença proferida aos 27/10/1994 e transitada em julgado aos 06/12/1994, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara comarca de São Paulo, Dr. Antonio Celso Aguilar Cortez, nos termos do processo n. 1769/94, foi decretada a conversão da separação consensual em **DIVÓRCIO** do coproprietário Sergio Bassi (M.22.816); e, g) a coproprietária Daniela Bassi (M.22.816) é portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE n. **W-164.568-Y-SE/DPMAF/DPF**, e a nacionalidade correta é **italiana** e não como se constou na abertura da matrícula, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada do referido documento identificatório expedido pela República Federativa do Brasil – Cédula de Identidade de Estrangeiro. (Prenotação/Microfilme n. 100766-19.05.2017/4863).

Averbado por:   
(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

R. 5/22.816, em 01º de junho de 2017.

Título: PERMUTA.

Pela escritura de permuta lavrada aos 31 de março de 2017, às fls. 205/213, do livro n. 340, e ata retificativa lavrada aos 19 de abril de 2017, às fls. 256, do livro n. 340, ambas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca, as coproprietárias: 1) Norma Janette Games (M.22.816 e R.4), viúva, residente e domiciliada neste município, na Rua do Comercio, s/n, Vila Elvio; e, 2) Luiza Carla Bassi (M.22.816 e R.4), divorciada, residente e domiciliada neste município, na Rua do Comercio, s/n, Vila Elvio, permutaram a: 1) SERGIO BASSI (M.22.816 e R.4), divorciado, portador da cédula de identidade RG n. 2.664.471-X-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n. 1.942, apartamento 115, Bela Vista; e, **2) DANIELA BASSI** (M.22.816 e R.4), residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n. 1.942, apartamento 115, Bela Vista, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 26.978,96 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), e o imóvel matriculado sob o n. 22.817 Livro n. 2 – (Registro Geral), pelos imóveis matriculados sob os ns. 22.807, 22.808, 22.809, 22.810, 22.811, 22.812, 22.813, 22.814, 22.815, 22.818, 22.819, 22.820 e 22.821 Livro n. 2 – Registro Geral desta serventia, na seguinte proporção: 25% para cada permutante. - Valor venal proporcional: R\$ 71.433,00. - Valor venal atribuído pela prefeitura municipal: R\$ 83.150,01. (Prenotação/Microfilme n. 100766-19.05.2017/4863).

Registrado por:   
(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

AV. 6/22.816, em 21 de maio de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201905.1315.00800752-IA-240, expedido aos 13 de maio de 2019, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, nos autos do Proc. n. 00624001320015240005, promovida pelo TST –

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKJJ2-BE7FP-V84R3-FGUFA>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 120287.2.0022816-12  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Piedade - Estado de São Paulo

Matrícula

- 22.816 -

Ficha

- 3 -

Piedade, 21 de Maio de 2019

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIÃO, contra **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49; Air-All Serviços Aeroportuários LTDA-ME, CNPJ n. 00.911.892/0001-82; Luis Enrique Zaragueta Martins Scalise, CPF n. 089.344.998-93, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E100000000005621195. (Prenotação/Microfilme n. 103469-13.05.2019/5336).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 7/22.816, em 21 de maio de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201803.2715.00476321-ia-120, expedido aos 27 de março de 2018, pela 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, nos autos do Proc. n. 00816000920015010017, promovida pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, contra **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49; e Luis Enrique Zaragueta Martins Scalise, CPF n. 089.344.998-93, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E100000000005623197. (Prenotação/Microfilme n. 103469-13.05.2019/5336).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 8/22.816, em 03 de Julho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201906.2507.00845597-IA-070, expedido aos 25 de junho de 2019, pela 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, nos autos do Proc. n. 00794007920015010065, promovida pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, contra **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E10000000000712119D. (Prenotação/Microfilme n. 103643-25.06.2019/5368).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 9/22.816, em 03 de Julho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201906.2513.00847457-IA-200, expedido aos 25 de junho de 2019, pela 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, nos autos do Proc. n. 00840006320015010027, promovida pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, contra **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49; AIR-ALL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ n. 00.911.892/0001-82; LUIS ENRIQUE ZARAGUETA MARTINS SCALISE, CPF n. 089.344.998-93; OAK PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 10.936.231/0001-65; OAK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.607.573/0001-39; OAK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MOVEIS LTDA, CNPJ n. 06.965.241/0001-51; OAK SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, CNPJ n. 07.996.660/0001-13 e NSA BRASIL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ n. 13.051.413/0001-47, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E10000000000710019H. (Prenotação/Microfilme n. 103650-25.06.2019/5368).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 10/22.816, em 26 de Setembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201909.1910.00928322-IA-080, expedido aos 19 de Setembro de 2019, pela 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, nos autos do Proc. n. 01033008020035010046, promovida pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, contra **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49; AIR-ALL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ n. 00.911.892/0001-82; LUIS ENRIQUE ZARAGUETA MARTINS SCALISE, CPF n. 089.344.998-93; OAK PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 10.936.231/0001-65; OAK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.607.573/0001-39; OAK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MOVEIS LTDA, CNPJ n. 06.965.241/0001-51; OAK SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, CNPJ n. 07.996.660/0001-13, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital:

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKJJ2-BE7FP-V84R3-FGUFA>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNS - 12.028-7

SSEL

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM 120287.2.0022816-12

Matricula

- 22.816 -

Ficha

- 3 -

verso

1202873E100000000986419N/ (Prenotação/Microfilme n. 104003-23.09.2019/5426).

O Escrevente Substituto,  
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 11/22.816, em 26 de novembro de 2019.

**PENHORA**

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000295984, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 06/11/2019, pelo Escrivão/Diretor, Leandro de Souza, do 4º Ofício Cível Comarca de Barueri-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 764/2001), exequente: BANCO RURAL S.A – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ n. 33.124.959/0001-98, executado: **SERGIO BASSI** (R.5), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 284.832,44 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário Sergio Bassi. Selo Digital: 120287331000000001176419H. (Prenotação/Microfilme n. 104203-06.11.2019/5468).

Averbado por:  
(Luan Alvarenga da Silva – Oficial Substituto).

AV. 12/22.816, em 02 de março de 2020.

**PENHORA**

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000309961, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 19/02/2020, pelo Escrivão/Diretor, Renata Monteiro, da Vara do Trabalho de Piedade, Ação de Execução Trabalhista (Ordem: 0010206-3520165150078), exequente: MANOEL ANTONIO DUTRA BENTO, CPF n. 829.246.437-91, executado: **SERGIO BASSI** (R.5), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 258.723,14 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), tendo sido nomeado como depositário Sergio Bassi. Selo Digital: 120287E1000000001541720D. (Prenotação/Microfilme n. 104594-19.02.2020/5529).

Averbado por:  
(Luan Alvarenga da Silva – Oficial Substituto).

AV.13/22.816, em 19 de abril de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202104.1508.01576598-IA-940, expedido aos 15 de abril de 2021, pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, nos autos do Processo n. 0075400552025020006, promovido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, contra SERGIO BASSI (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49; e, LUIS ENRIQUE ZARAGUETA MARTINS SCALISE, inscrito no CPF/MF sob o n. 089.344.998-93, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E10000000028831218. (Prenotação/Microfilme n. 106065-15.04.2021/8806).

O Escrevente Substituto,  
(Rafael Rodrigues Shibata).

AV.14/22.816, em 12 de maio de 2022.

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202205.0512.02130017-IA-740, expedido aos 05 de maio de 2022, pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, nos autos do Processo n. 00871008620015010007, promovido pela 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, contra SERGIO BASSI (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E1000000004258922T. (Prenotação/Microfilme n. 107618-05.05.2022/6064).

O Escrevente Substituto,  
(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 15/22.816, em 23 de novembro de 2022.

**PENHORA**

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000443584, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 03/05/2022, pelo Escrivão/Diretor, Paulo Ricardo Lambert, do 46º Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Execução Trabalhista (Ordem: 03280005119995020046), exequente: VALMIR DA SILVA SANTOS, CPF/MF: 655.843.688-49, executada: **SERGIO BASSI** (R.5), foi determinada a penhora em favor do autor.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKJJ2-BE7FP-V84R3-FGUFA>

• onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

sac  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 120287.2.0022816-12  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula  
- 22.816 -

Ficha  
- 4 -

Piedade, 23 de Novembro de 2022

sobre a parte ideal correspondente a 50% no imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo sido nomeado como depositário Sergio Bassi. Selo Digital: 1202873E1000000004957522V. (Prenotação/Microfilme n. 108504-16.11.2022/6194).

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Oficial Substituto).

Justiça Gratuita

AV.16/22.816, em 05 de outubro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202307.1109.02803394-IA-660, expedido aos 11 de julho de 2023, pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, nos autos do Processo n. 01127007420025010072, promovido pela 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, contra **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E10000000064065235. (Prenotação/Microfilme n. 109976-28.09.2023/6409).

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV.17/22.816, em 05 de outubro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202309.2722.02953185-IA-130, expedido aos 27 de setembro de 2023, pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, nos autos do Processo n. 01582009220025010031, promovido pela 31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, contra: 1) **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49; e 2) Cimento Consultoria e Serviços de Obras Ltda (Cimento Consultoria), inscrito no CNPJ sob o n. 28.402.930/0001-90, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E1000000006406823Z. (Prenotação/Microfilme n. 109977-28.09.2023/6409).

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV.18/22.816, em 05 de dezembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202311.1715.03038248-IA-400, expedido aos 17 de novembro de 2023, pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, nos autos do Processo n. 00552002320015010060, promovido pela 60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, contra: 1) **SERGIO BASSI** (R.5), inscrito no CPF/MF n. 655.843.688-49; e 2) Luis Henrique Zaragüeta Martis Scalise, inscrito no CPF/MF n. 089.344.998-93; 3) AIR-ALL SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.911.892/0001-82, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E1000000006668223V. (Prenotação/Microfilme n. 110241-05.12.2023/6447).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 19/22.816, em 06 de fevereiro de 2024.

**PENHORA**

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000499394, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 28/01/2024, pelo Escrivão/Diretor, Francisco Sorio Flor, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo, Ação de Execução Trabalhista (Ordem: 00751009320025020006), exequente: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, CPF n. 859.603.654-72, executado: **SERGIO BASSI** (R.5), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 166.969,66 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), juntamente com o imóvel da matrícula n. 22.816, tendo sido nomeado como depositário Sergio Bassi. Selo Digital: 1202873E100000000665624M. (Prenotação/Microfilme n. 110567-29.01.2024/6488).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata – Oficial Substituto).

Justiça Gratuita

continua no verso

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Página 7 de 8.



Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei n. 6.015/7, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Foi extraído sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela CP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011. . Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00  
ESTADO: R\$ 0,00  
SEC.FAZ: R\$ 0,00  
REG. CIVIL: R\$ 0,00  
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00  
MP. MUNICIPAL: R\$ 0,00  
MIN. PÚBLICO: R\$ 0,00  
TOTAL: R\$ 0,00  
GUIA DE RECOLHIMENTO: 025  
PROTOCOLO Nº 110567

Piedade, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024.

Celine Aika Yoshiura  
Escrevente Substituta

As certidões do Registro de Imóveis podem ser  
solicitadas pela plataforma [registadores.onr.gov.br](http://registadores.onr.gov.br),  
sem intermediários.

Selo Digital 1202873E30000000068692240

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal 93.240/1986, e letra “c” do item 15 do Capítulo XVI do Provimento CGJ 58/1989, é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKJJ2-BE7FP-V84R3-FGUJFA>

Documento assinado digitalmente  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

